

LEI MUNICIPAL Nº 582/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA – CEO – TIPO I DO MUNICÍPIO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei.

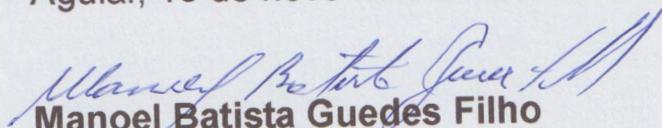
Art. 1º - Fica denominado de **JUVENAL HERCULANO DA SILVA**, o Centro de Especialidade Odontológica (CEO Tipo I), hoje localizado na rua Joaquim Lopes, s/n, centro – Aguiar-PB.

Parágrafo único – A denominação de que trata o caput deste, se aplica a instituição de Saúde – CEO Tipo I, em caso de mudança de endereço, este serviço de saúde permanecerá com a denominação dada por este Projeto de Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiar, 18 de novembro de 2021.


Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 11

Data 19/11/2021



LEI MUNICIPAL Nº 582/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICA – CEO – TIPO I DO
MUNICÍPIO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara municipal APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei.

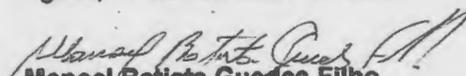
Art. 1º - Fica denominado de JUVENAL HERCULANO DA SILVA, o Centro de Especialidade Odontológica (CEO Tipo I), hoje localizado na rua Joaquim Lopes, s/n, centro – Aguiar-PB.

Parágrafo único – A denominação de que trata o caput deste, se aplica a instituição de Saúde – CEO Tipo I, em caso de mudança de endereço, este serviço de saúde permanecerá com a denominação dada por este Projeto de Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiar, 18 de novembro de 2021.


Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal